

Belém-PA, 10 de abril de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0040 - PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2025/0040 - PG
que tem como objeto o Registro de Preço
para aquisição de materiais esportivos para
as diversas modalidades, visando atender
as ações sistemáticas na Atividade de
Desenvolvimento Físico Esportivo no
Regional Sesc Pará.

Ata de Julgamento Final da
Comissão

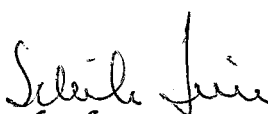
Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Foi designado o dia 27/02/2026 às 09:30h para abertura do certame licitatório, que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 25/0040-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances 16 empresas. As propostas com os menores preços apresentados para os grupos foram ofertados pelas empresas **GRUPO 1: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 02.441.945/0001-74, GRUPOS 4 e 8: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 58.613.526/0001-27 e GRUPO 7: LICITAFISIO COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10**. Após a fase de lances e aceitas as propostas devidamente ajustadas, foi encaminhado a proposta juntamente com os documentos de qualificação técnica para análise e parecer do setor demandante.
3. Tendo sido analisadas as documentações pela área técnica, a mesma deu parecer favorável para as empresas **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 02.441.945/0001-74, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 58.613.526/0001-27 e LICITAFISIO COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10**, por comprovarem aptidão para execução do serviço em características, quantidades e prazos compatível com o objeto da licitação.

4. Informo, que os grupos 2,3,5,6, e o item 109 não lograram êxito em atender às exigências editalícias, seja pela ausência de propostas válidas por estarem acima dos valores estimados e, com manifestação dos fornecedores em declinar da proposta, seja pela desclassificação em virtude de vícios insanáveis ou manifesta incompatibilidade com os requisitos estabelecidos.
5. Após a análise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados, verificou-se, então, a regularidade dos documentos apresentados, sendo consideradas habilitadas as licitantes, para o objeto desta licitação.
6. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regamente respeitado, não tendo nenhum pedido de recurso para os lotes licitados.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos os nomes das empresas habilitadas para o objeto da licitação, **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 02.441.945/0001-74, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 58.613.526/0001-27 e LICITAFISIO COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10**, por terem cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Respeitosamente,


Scheila Lima
Analista de Licitação I
Sesc AR/PA

Comissão Permanente
de Licitação